



**DECRETO N° 9.016, DE 26 DE AGOSTO DE 2.025.**

**“Retifica o Decreto nº 8.711, de 23 de dezembro de 2024, para incluir nome de servidora aprovada no Concurso Público nº 001/2024, e dá outras providências.”**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2024, que classificou a candidata DANIELLE TOMAZ OLIVEIRA em 35ª colocada na Ampla Concorrência para o cargo de Agente Escolar;

**CONSIDERANDO** a convocação da referida candidata por meio do Edital de Convocação nº 01/2024, para a apresentação dos documentos necessários à posse;

**CONSIDERANDO** a omissão do nome da servidora DANIELLE TOMAZ OLIVEIRA no DECRETO N° 8.711, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, que nomeou os aprovados para o cargo de Agente Escolar;

**CONSIDERANDO** o poder-dever de autotutela da Administração Pública de rever e corrigir seus próprios atos quando eivados de ilegalidades ou irregularidades, a fim de restaurar a legalidade e garantir o cumprimento das normas do concurso, conforme entendimento consolidado, a exemplo da decisão do TJ-DF — **APELAÇÃO CÍVEL 19990110527059 DF**;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de assegurar a lisura do certame e o direito subjetivo da candidata à nomeação, em estrita obediência à ordem classificatória;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica retificado o DECRETO N° 8.711, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, para fazer constar a nomeação da servidora DANIELLE TOMAZ OLIVEIRA, aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo de provimento efetivo de Agente Escolar.

**Art. 2º** A servidora nomeada por este Decreto deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de perda do direito à nomeação, salvo motivo justificado aceito pela Administração Municipal, contado da publicação deste ato.



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**  
CNPJ 18.457.242/0001-74



**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Iturama-MG, 26 de agosto de 2025.

**Dr. José Herculano Pereira dos Santos**

- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

29/08/2025

Jean - c.s. / J.H.P.